



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, CNPJ N.º 08.334.385/0001-35, com endereço à AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1555, TIROL, NATAL/RN, CEP N.º 59.056-000, para prestação de serviços de fornecimento de água corrente para secretaria municipal de transportes, serviços e mobilidade urbana, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

São Fernando/RN, 07 de Junho de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal